

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.962 /

“ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 10.731, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE ‘CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

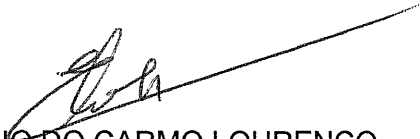
DECRETA :

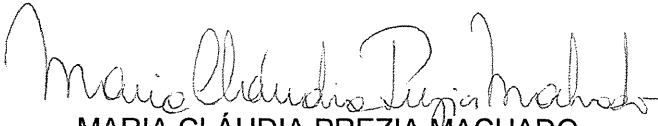
Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 10.731, de 21 de dezembro de 2012, que “Concede promoção vertical a integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal”, passa a vigorar com a inclusão da seguinte servidora na lista de promovidos:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA COM A PROMOÇÃO
5944	REGINA MARIA ALVES CRIVELARI CLAUDIANO	PI00D 05	PI00E 05

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação